



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Parecer n.º 26

Em reunião realizada no dia **3 de janeiro de 2024** foi observado o seguinte:

Substituição de Deputado por renúncia ao mandato, nos termos dos artigos 7.º e 9.º do Estatuto dos Deputados

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

Márcia Isabel Duarte Passos Resende (Círculo Eleitoral do Porto) renunciou ao mandato a partir do dia **1 de janeiro de 2024**, facto de que o Senhor Presidente da Assembleia da República tomou conhecimento no dia 28 de dezembro de 2023, passando a assumir o mandato em sua substituição, **César Jorge da Silva Vasconcelos** (Círculo Eleitoral do Porto), com efeitos a partir do dia **1 de janeiro de 2024**.

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão agora dispõe, verificou-se que, o candidato não eleito indicado, **César Jorge da Silva Vasconcelos (PSD)**, é realmente o candidato seguinte que deve assumir o mandato conforme lista apresentada a sufrágio no concernente ao respetivo círculo eleitoral.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

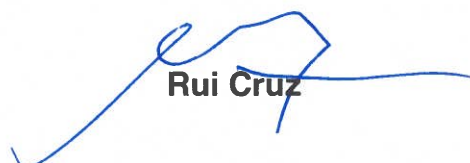
Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

Parecer

A assunção do mandato por César Jorge da Silva Vasconcelos (PSD) por efeito da renúncia ao mandato pela Deputada Márcia Isabel Duarte Passos Resende (PSD), cumpre os requisitos legais, produzindo efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2024.

Assembleia da República, em 3 de janeiro de 2024

O Vice-Presidente da Comissão,


Rui Cruz